



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 308/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 2351/2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

NAYARA PATRICIA BRANCO – Assistente Social
JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO – Professora
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Diretor de Recursos Humanos

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. NAYARA PATRICIA BRANCO e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Guava
Nº 3564
De 23 e 24 / 03 / 13
Resp. plena

FRB/RH